



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura
Divisão de Contratos e Convênios

TERMO ADITIVO N° 001/2016
1º TERMO ADITIVO – CONTRATO N° 005/2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 005/2015**, QUE ENTRE SI FAZEM A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ** E A EMPRESA **POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA**.

Ref. Proc. n° 23479.00729/2014-49
Contrato Administrativo n° 005/2015
Pregão Eletrônico n° 097/2014

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa**, Autarquia Federal de Ensino Superior vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, sediada no Campus Universitário, à Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/n, Bairro Nova Marabá, CEP 68501-970, Cidade de Marabá, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o n° 18.657.063/0001-80, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Prof. Dr. **MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO**, designado pela Portaria do MEC n° 569 de 28 de junho de 2013, portador do CPF n°. 185 819 432 – 68, e CI n°. 1523205, e a empresa **POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA**, sediada na Rua Amália Carmona, n° 234, Bairro Nova Brasília, Cidade de Santa Izabel do Pará, CEP 68.790-000 Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.650.833/0001-23 doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, o Sr. **MÁRCIO ANDRÉ MOSCOSO DA ROCHA**, residente e domiciliado no Conj. Cidade Nova 8, WE 39, n° 100 – Residencial Styllus Apto 301C, Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, portador do **CPF n° 613.105.142.-91**, e da CI n° 2420575-SSP/PA, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 005/2015**, com sujeição às normas da Lei n° 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, da Lei n° 9.854/99, da IN n° 05, do MARE, de 21.07.95, o Decreto n° 93.872/86, Decreto n°. 7.893/2013, IN n° 02, de 30/04/2008 da SLTI do MPOG no que couber e demais disposições legais pertinentes, bem assim pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ORIGEM

O presente Termo Aditivo tem sua origem no Contrato de Prestação de Serviços n° 005/2015, que tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA, A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTÍNUA, NOS DIVERSOS POSTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ, no município de Marabá e nos campi do interior do Estado** conforme especificações contidas no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico SRP n° 97/2014.





Serviço Público Federal
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura
Divisão de Contratos e Convênios

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar as seguintes alterações ao Contrato nº 005/2015, na forma do Art. 40, inciso XI, art. 57, inciso II, Art. 65, inciso I, e §1º da Lei nº 8.666/93, Art. 37 a 41-B da IN nº 02/2008-MPOG e suas alterações, e em face da justificativa de prorrogação e nova planilha de composição dos custos e acompanhada de todos os elementos que comprovem a variação dos custos pleiteada constante no processo nº 23479.00729/2014-49:

2.1. Alterar a **CLÁUSULA QUINTA - DA REMUNERAÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**, em virtude da repactuação contratual de 10,78%, e da supressão de 10,23% solicitada pela fiscalização, atualizando o valor mensal do contrato para **R\$ 270.676,84 (duzentos e setenta mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)**, e o valor anual para **R\$ 3.248.122,08 (três milhões, duzentos e quarenta e oito mil, cento e vinte e dois reais e oito centavos)**;

2.2. Alterar a **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**, visando a inclusão a alínea "ee" conforme art. 7º do Decreto 7.203/2010;

2.3. Alterar a **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**, visando à prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, até a data de **30/04/2017**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO

A CLÁUSULA QUINTA passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA - DA REMUNERAÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

— ITEM 01 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA, A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTÍNUA, NOS DIVERSOS POSTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ, valor mensal de **R\$ 270.676,84 (duzentos e setenta mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)**, e global anual dos serviços de em **R\$ 3.248.122,08 (três milhões, duzentos e quarenta e oito mil, cento e vinte e dois reais e oito centavos)**"

A CLÁUSULA DÉCIMA passará a constar:

"CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

ee) Fica vedada a contratação de familiares de agente público que exerça cargo em comissão ou função de confiança na CONTRATANTE, para prestação de serviços no âmbito da Unifesspa, conforme determina o art. 7º do Decreto 7.203/2010."

A CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato fica prorrogado, observadas as disposições contidas no art. 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, pelo período de **12 (doze) meses, até a data de 30/04/2017**, contado da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no D.O.U. "





Serviço Público Federal
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura
Divisão de Contratos e Convênios

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO


O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União em conformidade com o que dispõe o artigo 61, § único, da Lei nº 8.666/93.

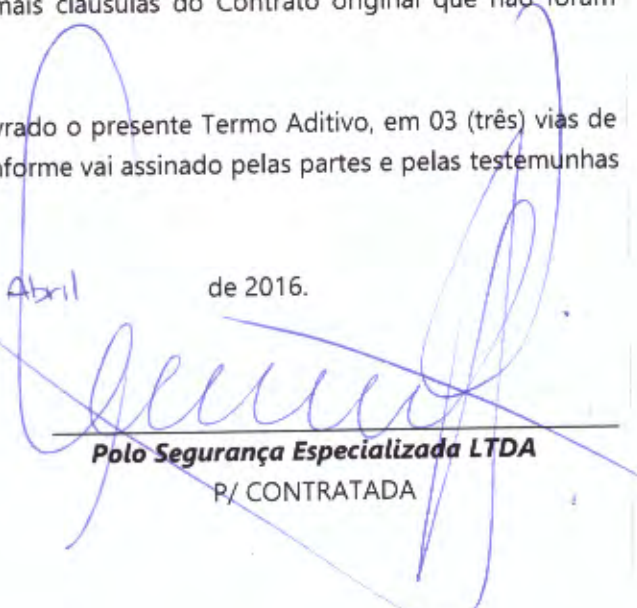
CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.


E por estarem assim, justas e acordadas, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.


Marabá, 29 de Abril de 2016.


Prof. Dr. Maurílio de Abreu Monteiro
Reitor Pro Tempore da Unifesspa
P/ CONTRATANTE


Polo Segurança Especializada LTDA
P/ CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


RG: 4174791
CPF: 994.939.932-72


RG: 2497867203-9
CPF: 044.490.753-07

